

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <https://hu-ufjf.hubrasil.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23765.000625/2016-09

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A HU BRASIL, UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO - UNIDADE SANTA CATARINA

CONTRATANTE: HU Brasil, razão social **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (Ebserh), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF)**, sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução n.º 297/2025 do Conselho de Administração;

CONTRATADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.572.243/0001-74, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 8º ao 11º andares. Centro. Juiz de Fora/MG CEP: 36010-010, Telefone: (32) 3229-1201/(32) 3692-9199/9122, E-mail: fmattos@cesama.com.br, ebalardin@cesama.com.br, representada neste ato por **Lincoln Santos Lima**, CPF: 382.585.526-00, conforme atos constitutivos.

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.000625/2016-09, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação n.º **0013/2016**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, celebra-se o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 040/2016, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto as seguintes alterações para as matrículas: B/008117-11; B/008122-71 e B/008124-32:

- a) O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução de Fiscalização e Regulação - ARISB-MG nº 395, de 1º de Maio de 2026, a partir de **01/05/2026**;
- b) A renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2026 a 31/08/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 591.910,16** (quinhentos e noventa e um mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos).

2.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução de Fiscalização e Regulação - ARISB-MG nº 395, de 1º de Maio de 2026 entre **01/05/2026 a 31/08/2026**:

MODALIDADE TARIFÁRIA	REAJUSTE (DIFERENÇA)		CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
	Água	Esgoto		
Fixa	R\$2,8156	R\$1,9717	1	R\$4,79
0 a 10m³	R\$0,1919	R\$0,1352	10	R\$3,27
>10 a 20m³	R\$0,3194	R\$0,2239	10	R\$5,43
>20 a 40m³	R\$0,4903	R\$0,3430	20	R\$16,67

40 a 200m³	R\$0,5200	R\$0,3639	160	R\$141,42
> 200m³	R\$0,5498	R\$0,3848	3.627,33	R\$3.390,10
TOTAL MENSAL				R\$3.561,68
TOTAL (04 MESES)				R\$14.246,72

2.1.2. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2026** a **31/08/2027**:

MODALIDADE TARIFÁRIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
Fixa	R\$38,0543	R\$26,6491	1	R\$64,70
0 a 10m³	R\$2,5936	R\$1,8268	10	R\$44,20
>10 a 20m³	R\$4,3170	R\$3,0257	10	R\$73,43
>20 a 40m³	R\$6,6262	R\$4,6363	20	R\$225,25
40 a 200m³	R\$7,0277	R\$4,9181	160	R\$1.911,33
> 200m³	R\$7,4307	R\$5,2011	3.627,33	R\$45.819,71
TOTAL MENSAL				R\$48.138,62
TOTAL PARA 12 MESES				R\$577.663,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 e 2027, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2026	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339039-44	R\$206.801,20
2027					R\$385.108,96

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES CONTRATUAIS

4.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

MODALIDADE TARIFÁRIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
Fixa	R\$38,0543	R\$26,6491	1	R\$64,70
0 a 10m³	R\$2,5936	R\$1,8268	10	R\$44,20
>10 a 20m³	R\$4,3170	R\$3,0257	10	R\$73,43
>20 a 40m³	R\$6,6262	R\$4,6363	20	R\$225,25
40 a 200m³	R\$7,0277	R\$4,9181	160	R\$1.911,33

> 200m³	R\$7,4307	R\$5,2011	3.627,33	R\$45.819,71
---------	------------------	------------------	----------	--------------

4.2. O valor total atualizado do Contrato para o período compreendido entre 01/09/2026 e 31/08/2027 passa a ser **R\$ 577.663,44** (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

5.1. O 1º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARSAE 124/2019 a partir de 01/04/2019; incluiu a tarifa fixa de consumo de água e esgoto a partir de 01/09/2019; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2019 a 31/08/2020.

5.2. O 2º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARSAE nº 138/2020 a partir de 01/04/2020; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

5.3. O 3º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 145/2021 a partir de 01/04/2021; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

5.4. O 4º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 187/2022 a partir de 01/04/2022; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

5.5. O 5º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 233/2023 a partir de 01/04/2023; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

5.6. O 6º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 276/2024 a partir de 01/04/2024; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

5.7. O 7º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 276/2024 a partir de 01/04/2025; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 30/06/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 30/06/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62299679** e o código CRC **D589B7E6**.

Referência: Processo nº 23765.000625/2016-09 SEI nº 62299679